



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**MARÇO 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretor Administrativo  
**Rísia Kaliane Santana de Souza**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 17/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de  
março de 2022**

Designa a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 14/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250293.2022-10);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alan Lima Santos	20211URU2710009	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular / Representante do Segmento de Pais
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente

Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino e Equipe Técnico-pedagógica
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Mariana Araújo Novaes	20181URU03GB0015	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Superior
Nathalie Hehnes Oliveira	-	-	Membro Titular / Representante do Segmento de Pais
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2022 dos cursos técnicos e de graduação do IF Baiano do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Revogar a PORTARIA 16/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/03/2022 11:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 295186

**Código de Autenticação:** 665f22779c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTARIA 18/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de  
março de 2022**

Dispensa servidor da fiscalização do Contrato nº 15/2018 (SOLL – Serviços, Obras e Locações).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **Thiago Santos Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2329917, da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 15/2018**, celebrado entre este **Campus** e a **SOLL - Serviços, Obras e Locações**, CNPJ/MF nº 00.323.090/0001-51, tendo como objeto a prestação de serviços continuados neste **Campus**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 03/03/2022 12:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 295155

**Código de Autenticação:** 5785a2a6dc





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTARIA 19/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de  
março de 2022**

Dispensa servidor da fiscalização do Contrato nº 08/2018 (SOLL – Serviços, Obras e Locações).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **Thiago Santos Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2329917, da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 08/2018**, celebrado entre este **Campus** e a **SOLL - Serviços, Obras e Locações**, CNPJ/MF nº 00.323.090/0001-51, tendo como objeto a prestação de serviços continuados neste **Campus**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 09/03/2022 10:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 298470

**Código de Autenticação:** 1a10f8a5d9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTARIA 20/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de  
março de 2022**

Dispensa servidor da fiscalização do Contrato nº 11/2018 (SOLL – Serviços, Obras e Locações).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **Thiago Santos Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2329917, da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 11/2018**, celebrado entre este **Campus** e a **SOLL - Serviços, Obras e Locações**, CNPJ/MF nº 00.323.090/0001-51, tendo como objeto a prestação de serviços continuados neste **Campus**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 09/03/2022 10:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 298474

**Código de Autenticação:** 5532706f85





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 21/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de  
março de 2022**

Dispensa servidora da fiscalização do Contrato nº 14/2017 (Locopia Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2076582, da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2017**, celebrado entre este **Campus** e a **Locopia Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA**, CNPJ/MF nº 08.610.363/0002-31, tendo como objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão neste **Campus**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/03/2022 13:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 298541

**Código de Autenticação:** d4ebe90a5a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 22/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de  
março de 2022**

Designa servidor para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2022 (SHOPPING TEMDETUDO FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 9/2022 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251994.2021-87),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Thiago Santos Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2329917, para exercer, na condição de **Titular**, a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 02/2022**, celebrado entre este **Campus** e a **SHOPPING TEMDETUDO FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 38.074.840/0001-71, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionados.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/03/2022 17:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 295154

**Código de Autenticação:** 85f569bdc9



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 23/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de  
março de 2022**

Designa servidor para atuar na fiscalização do Contrato Nº 03/2022 (ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 9/2022 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251994.2021-87),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Thiago Santos Vieira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2329917, para exercer, na condição de **Titular**, a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 03/2022**, celebrado entre este **Campus** e a **ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ/MF nº 23.425.927/0001-79, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionados.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/03/2022 17:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300158

**Código de Autenticação:** 714375bca7



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçua

**PORTARIA 24/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de  
março de 2022**

Designa a Comissão de Acompanhamento das Residências Estudantis, **Campus** Uruçua.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA , nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Acompanhamento das Residências Estudantis**, no âmbito deste **Campus**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Presidente
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Presidente Substituta
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhães	2187906	Assistente de Alunos	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão tem como atribuição a realização do acompanhamento das residências estudantis do **Campus** Uruçua durante a Pandemia do COVID-19.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçua ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta)** dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/03/2022 14:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 300132

**Código de Autenticação:** fa18137b96



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 25/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2022**

Designa a Comissão de Planejamento e Organização da Jornada Pedagógica 2022,  
**Campus Uruçuca.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA , nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– OFICIO 24/2022 – URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250505.2022-51);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Planejamento e Organização da Jornada Pedagógica 2022**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagogo	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Assistente de Alunos	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Presidente Substituto
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º A Comissão supracitada possui como atribuição o planejamento e execução da Jornada Pedagógica de 2022 , no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/03/2022 16:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 301493

**Código de Autenticação:** aecf13f994



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 26/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de  
março de 2022**

Designa servidor para atuar na fiscalização do Contrato Nº 01/2022 (ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 10/2022 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250255.2022-59),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Argos Argolo**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 2190785, para exercer, na condição de **Titular**, a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 01/2022**, celebrado entre este **Campus** e a **ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/03/2022 15:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302052

**Código de Autenticação:** bd38e279c2



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 27/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de  
março de 2022**

Dispensa servidor como responsável pela organização e gestão do Laboratório Analítico do Centro de Tecnologia de Alimentos.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018- DOU nº 54, de 20/03/2018 , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 23/2022 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250498.2022-97);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor **DIogo ANTÔNIO QUEIROZ GOMES**, SIAPE 1628135, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela organização e acompanhamento do Laboratório Analítico do Centro de Tecnologia de Alimentos, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/03/2022 10:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302346

**Código de Autenticação:** 5b22fa9e82





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 28/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Dispensa servidor Gésus de Almeida Trindade da fiscalização do Contrato nº 10/2017 (Java Segurança Patrimonial LTDA).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **Gésus de Almeida Trindade**, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE 2344782, da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 10/2017**, celebrado entre este **Campus** e a **Java Segurança Patrimonial LTDA**, CNPJ/MF nº 03.394.369/0001-14, tendo como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial neste **Campus**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 12:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 299476

**Código de Autenticação:** 7e3ba345a0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 29/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2022**

Designa o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, **Campus Uruçuca**.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Presidente
Éder Moraes Araújo	1855403	Técnico em Enfermagem	Presidente Substituto
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular
José Gonçalves de Souza Júnior	2331118	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro Titular
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 15:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303361

**Código de Autenticação:** c651fda33a



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 30/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2022**

Retifica a PORTARIA 29/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO (Designa o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano, **Campus** Uruçuca).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a PORTARIA 29/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2022, que designa os servidores abaixo relacionados para integrar o **Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no IF Baiano**, no âmbito do **Campus** Uruçuca, conforme descrito abaixo.

Onde lê-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Assistente em Administração	Membro Titular

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 17:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303499

**Código de Autenticação:** 328b7a3473



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 31/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Designa servidor para atuar na fiscalização da Ordem de Serviço nº 2022-010 (Sondagem do solo da quadra) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 11/2022 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250567.2022-62);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1532882, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução **Ordem de Serviço nº 2022-010 (Sondagem do solo da quadra)** do **Contrato Nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 22:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303567

**Código de Autenticação:** b8f086cd7f



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 32/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Dispensa servidores do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do  
Estudante (NAISE), Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA , nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2022 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250545.2022-01);
- O teor do OFICIO 11/2022 - URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250561.2022-95);

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE), no âmbito do Campus Uruçuca.**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Membro Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular
Uérla de Jesus Oliveira	1794784	Assistente em Administração	Membro Titular

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 22:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303573

**Código de Autenticação:** 394bb2b01f



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 33/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Dispensa a servidora Maysa Souza Santos Ferraz  
da Equipe de Apoio aos Pregoeiros, **Campus**  
Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS URUÇUCA,** nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54,  
de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de  
setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2022 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO  
(Processo 23335.250545.2022-01);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ, ocupante do cargo de  
Auxiliar em Administração, SIAPE 2340752, da **Equipe de Apoio aos Pregoeiros**, no  
âmbito do **Campus** Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 22:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303570

**Código de Autenticação:** 1096eacf5e



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 34/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março  
de 2022**

Dispensa servidores da Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE, **Campus** Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

- **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,  
**CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2022 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250545.2022-01);
- O teor do OFICIO 11/2022 - URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250561.2022-95);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** os servidores abaixo relacionados da **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE**, no âmbito do Campus Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	Administradora	Membro Suplente (Setor Financeiro)
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de alunos	Membro Titular/ Vice-Presidente
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular (Setor Financeiro)
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente (CAE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 22:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303569

**Código de Autenticação:** f54cf2932b



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 35/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Dispensa a servidora Italanei Oliveira Fernandes do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), **Campus Uruçuca**.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 11/2022 - URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250561.2022-95);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora Italanei Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 1978908, do **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL)**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

• Daniel Carlos Pereira de Oliveira, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 23:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303575

**Código de Autenticação:** 608e3a9243



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 36/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Dispensa a servidora Italanei Oliveira Fernandes da  
Comissão Interna Permanente de Avaliação de  
Projetos (CIAP), **Campus** Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54,  
de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de  
setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 11/2022 - URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO  
(Processo 23335.250561.2022-95);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora Italanei Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Assistente  
de Aluno, SIAPE 1978908, da **Comissão Interna Permanente de Avaliação de Projetos**  
**(CIAP)**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 23:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303578

**Código de Autenticação:** 7499cc25ff



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 37/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Dispensa a servidora Italanei Oliveira Fernandes da função de vice-presidente da Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022, **Campus** Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 11/2022 - URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250561.2022-95);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora Italanei Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE 1978908, da função de vice-presidente da **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2022, Campus** Uruçuca, designada através da PORTARIA 17/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 23:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303582  
**Código de Autenticação:** 35639d32c2



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 38/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de  
março de 2022**

Dispensar o servidor Maurício Santana Silva do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), **Campus Uruçuca**.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor Maurício Santa Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1796910, do **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/03/2022 23:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303587

**Código de Autenticação:** 17721873ca







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 39/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022**

Constitui Comissão do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho no Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a **Comissão do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho do Campus Uruçuca**.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Vice-Presidente
João Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º É competência da comissão a elaboração do edital de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho no Campus Uruçuca e a execução de seu processo seletivo.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Diretor-geral a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Diretor-geral.

Art. 6º O Gabinete do Diretor-geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor-geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 29/03/2022 13:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 307630

**Código de Autenticação:** 9baf94c70f



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 214/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10  
de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250427.2022-94, de 07 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943261, da substituição do(a) titular da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/03/2022 17:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 296755

**Código de Autenticação:** 3a83f86e91



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 254/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de março de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº [23335.250371.2022-78](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1978908, lotada no *Campus Uruçuca*, para participação no Doutorado em Letras - Linguagens e Representações, pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 14/03/2022 a 21/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/03/2022 12:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302508

**Código de Autenticação:** 2c27c83cda



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 258/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 , no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.250488.2022-51, de 14 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1324162, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/03/2022 12:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 302856

**Código de Autenticação:** d1591524c7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 314/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22  
de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 01/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Eder Moraes Araujo	Técnico em Enfermagem	1855403	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	<u>23332.250760.2022-23</u>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/03/2022 13:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 303975

**Código de Autenticação:** 56cc1ba29e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 400/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30  
de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– O Processo nº 23335.250598.2022-13, de 22 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MAURÍCIO SANTANA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1796910, da substituição do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/03/2022 13:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 306558

**Código de Autenticação:** 26cdbd4378



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 401/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de março de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo nº 23335.250596.2022-24, de 22 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MAURÍCIO SANTANA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1796910, da substituição do(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade Gestora SIAFI 154617, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/03/2022 19:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 304610

**Código de Autenticação:** 7234aedf9d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 439/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.250468.2022-81, de 14 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2076582, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/03/2022 13:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 299434

**Código de Autenticação:** 8215cdf119



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 442/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250645.2022-29, de 28 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813776, para substituir o(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade Gestora SIAFI 154617, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/03/2022 13:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 307383

**Código de Autenticação:** 428815178f



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 443/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250637.2022-82, de 28 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar da servidora RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813776, para substituir o(a) titular da função de Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 154617, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/03/2022 13:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 307401

**Código de Autenticação:** b226f432ca



Fone: (71) 3186-0001